



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano • Nº 2160

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto Nº 1 de 02 de janeiro de 2019**-Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 835.625,25 (Oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 2 de 02 de janeiro de 2019**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 835.625,25 (Oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 222/2018 de 29 de junho de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 835.625,25 (Oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	189.117,88
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	551,50
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	267.484,86
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.47.00 / 16 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.396,51
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.500,00
Total por Ação:	476.050,75
Total por Unidade Orçamentária:	476.050,75

020401 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.049 - DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	164.000,00
Total por Ação:	164.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	164.000,00

020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.025 - MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	135.574,50
Total por Ação:	135.574,50

2.036 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18.000,00
Total por Ação:	36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 171.574,50

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

Total Suplementado:	835.625,25
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

020401 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.018 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.021 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	84.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	84.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	164.000,00
<hr/>		
020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS		

2.023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC DE INFR. E SERV. PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		9.500,00
	Total por Ação:	109.500,00
2.027 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.028 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo		9.396,51
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		232.154,24
	Total por Ação:	241.550,75
	Total por Unidade Orçamentária:	421.050,75
<hr/>		
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.031 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
2.034 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.039 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.574,50
	Total por Ação:	35.574,50
	Total por Unidade Orçamentária:	171.574,50
<hr/>		
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		

2.044 - GESTAO DE ACOES DO CRAS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
	Total Anulado:	835.625,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO

CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO V. DA SILVA OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.140.715-77

JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal
CPF : 331.886.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 219 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - SECRETARIA DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	159,62	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	159,62
Total por Ação:	159,62	159,62
Total por Unidade Orçamentária:	159,62	159,62

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENCAO DA FROTA RODOVIARIA MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - GESTAO DE ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	3.915,42	0,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	2.730,25
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.730,25	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.915,42
Total por Ação:	6.645,67	6.645,67
2.033 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	586,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	586,05	0,00
Total por Ação:	586,05	586,05
Total por Unidade Orçamentária:	7.231,72	7.231,72
<hr/>		
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - GESTAO DE ACOES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	19.977,30
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.977,30	0,00
Total por Ação:	19.977,30	19.977,30
2.043 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	793,02
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	793,02	0,00
Total por Ação:	793,02	793,02
Total por Unidade Orçamentária:	20.770,32	20.770,32
Total Geral:	46.161,66	46.161,66

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO V. DA SILVA OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.140.715-77

JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal
CPF : 331.886.105-72